Qualidade da água – comunicação de desvios paramétricos 2026

No âmbito da execução do **Programa de Controlo da Qualidade da Água 2026** foram registados os seguintes desvios paramétricos:

Área gerida pela AdRA:

- na Zona de Abastecimento **AVR IV**, dia 7 de outubro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio** (13.10.2026) Averiguação de causas em curso. (13.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **SVV XVIII – Penouços**, dia 1 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 13ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,23 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (04.09.2026) A repetição da amostragem e da análise (resultado **0 ufc/100ml**) demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (11.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **ILH I – Gafanhas/Barra/Costa Nova**, dia 12 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Ferro: 335**µg/l Fe (Limite Lei 200µg/l Fe) (28.08. 2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise (resultado **(<5,0 µg/l Fe**), em amostra do dia 25 de agosto, demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (04.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **AVR IV – Aveiro - concelho**, dia 12 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Ferro: 840**µg/l Fe (Limite Lei 200µg/l Fe) (21.08. 2026) A qualidade da água bruta de uma das captações foi a causa identificada. Procedeu-se à redução da sua utilização ao mínimo necessário. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 25 de agosto não confirmou o incumprimento (**87**µg/l Fe). (02.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **AGD IX - Préstimo**, dia 12 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,1** (13.05.2026) A Autoridade de Saúde (AS) determina não existir risco significativo para a saúde humana. Nenhuma medida corretiva criada pela AS (14.05.2026) A causa identificada foi falha do sistema de tratamento (correção do pH). Foi tomada medida corretiva. A repetição da amostragem e da análise (resultado pH: 6,8) demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (21.05.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **OBR I - Bustos**, dia 14 de abril, o valor de **alfa total** (0,12 Bq/l) é superior ao nível de verificação de 0,1 Bq/l. (05.05.2026) Em sequência deste resultado vai proceder-se à pesquisa dos respetivos radionuclídeos. (05.05.2026) O resultado da fórmula do somatório dos radionuclídeos indica um valor inferior ou igual a 1,0, pelo que se estima que a Dose Indicativa é inferior a 0,10 mSv, situação de conformidade com o Valor Paramétrico. (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **ILH IV - Moitinhos**, dia 15 de abril, o valor de **alfa total** (0,18 Bq/l) é superior ao nível de verificação de 0,1 Bq/l. (05.05.2026) Em sequência deste resultado vai proceder-se à pesquisa dos respetivos radionuclídeos, (05.05.2026) O resultado da fórmula do somatório dos radionuclídeos indica um valor inferior ou igual a 1,0, pelo que se estima que a Dose Indicativa é inferior a 0,10 mSv, situação de conformidade com o Valor Paramétrico. (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **SVV VIII -Souto Chão**, dia 27 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (30.04.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (14.05.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **ILH I**, dia 4 de fevereiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio** (10.02.2026) A Autoridade de Saúde determinou existir risco significativo para a saúde humana e restrição ao abastecimento, (11.02.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026). Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **OBR I**, dia 13 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio** (16.01.2026) A Autoridade de Saúde determinou existir risco significativo para a saúde humana, restrição ao abastecimento, e alerta aos consumidores. (23.01.2026) Averiguação de causas inconclusiva. A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **DP Douro Paiva**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Manganês** (27.01.2026) Averiguação de causas inconclusiva A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (28.01.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

Destes incumprimentos foi dado conhecimento às Autoridades de Saúde concelhias (AS) e à ERSAR.

Área não gerida pela AdRA:

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão**, dia 15 de outubro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (19.10.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado de <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (19.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Borralhal**, dia 17 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 29 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.09.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana: "**Na sequência do parecer anterior, a análise de verificação de 08/09/2026 apresentou 0 UFC/100 mL. Contudo, nova amostra de 17/09/2026 revelou 29 UFC/100 mL de bactérias coliformes, mantendo-se desinfetante residual <0,16 mg/L. A nova recorrência, após resultado de verificação conforme, evidencia ausência de controlo estável da qualidade microbiológica e mantém o risco significativo para a saúde humana. Reiteram-se as medidas anteriormente determinadas: interrupção do abastecimento e informação aos utilizadores; investigação e correção das causas; garantia de desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a -200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026)". (21.09.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de setembro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de outubro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Covelo**, dia 17 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 64 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.09.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana: "**A amostra de 17/09/2026 revelou 64 UFC/100 mL de bactérias coliformes no Fontanário do Covelo, com desinfetante residual <0,16 mg/L. A contaminação microbiológica, associada ao baixo nível de desinfetante residual, traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos. Determina-se a interrupção do abastecimento e informação aos utilizadores; investigação e correção das causas; garantia de desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a -200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).". (24.09.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de setenbro demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 17 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 51 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.09.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana: "**A amostra de 17/09/2026 revelou 51 UFC/100 mL de bactérias coliformes no Fontanário da Ribeirada, com desinfetante residual <0,16 mg/L. A contaminação microbiológica, associada ao baixo nível de desinfetante residual, traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos. Determina-se a interrupção do abastecimento e informação aos utilizadores; investigação e correção das causas; garantia de desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a -200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).". (24.09.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de setenbro demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Portela**, dia 17 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 21 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.09.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana: "**A amostra de 17/09/2026 revelou 21 UFC/100 mL de bactérias coliformes no Fontanário da Portela, não tendo sido reportado o valor de desinfetante residual. O incumprimento microbiológico traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos. Determina-se a interrupção do abastecimento e informação aos utilizadores; investigação e correção das causas; garantia de desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a -200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).". (24.09.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de setenbro demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 17 de setembro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 37 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.09.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana: "**A amostra de 17/09/2026 revelou 37 UFC/100 mL de bactérias coliformes no Fontanário da Cerqueira,

com desinfetante residual <0,16 mg/L. A contaminação microbiológica, associada ao baixo nível de desinfetante residual, traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos. Determina-se a interrupção do abastecimento e informação aos utilizadores; investigação e correção das causas; garantia de desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a -200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).". (24.09.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de setembro demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Segadães - Segadães**, dia 25 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,1** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (27.08.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado de 0,22 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 31 de agosto confirmou o incumprimento (5,8). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,36 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 8 de setembro confirmou o incumprimento (5,8). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,4 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (10.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (6,0). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (24.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de outubro confirmou o incumprimento (6,0). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Lourizela**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 8 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**96 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**85 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**58 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**6 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) No dia 12 de outubro foi realizada uma nova campanha de amostragem e análise ao parâmetro Bactérias coliformes e o resultado já cumpria o respetivo Valor Paramétrico (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Barrosa**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 11 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**87 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**57 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**5 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) No dia 12 de outubro foi realizada uma nova campanha de amostragem e análise ao parâmetro Bactérias coliformes e o resultado já cumpria o respetivo Valor Paramétrico (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 4 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Macieira de Alcôba**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 6 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga-Serra de Cima**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 7 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**13 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual

apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**60 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**5 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de outubro confirmou o incumprimento (**5 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga-Avelal de Baixo 2**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 6 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**>**100 **ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**45 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**2 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de outubro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga-Avelal de Baixo 1**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**95 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**84 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**8 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de outubro confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.10.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Agadão - Felgueira**, dia 6 de agosto, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 12 de agosto confirmou o incumprimento (**88 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 2 de setembro confirmou o incumprimento (**20 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (07.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de setembro confirmou o incumprimento (**8 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.09.2026) No dia 12 de outubro foi realizada uma nova campanha de amostragem e análise ao parâmetro Bactérias coliformes e o resultado já cumpria o respetivo Valor Paramétrico (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.09.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Borralhal**, dia 6 de agosto, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **>100 ufc/100ml** (Limite Lei: 0 ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.08.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana:** A presença de bactérias coliformes constitui um indicador de contaminação microbiológica e pode indiciar a presença de bactérias patogénicas com origem no trato intestinal. As bactérias coliformes encontram-se tanto nos esgotos como nas águas naturais, podendo algumas ser excretadas nas fezes de animais e humanos e multiplicar-se na água e no solo. A recorrência de resultados elevados, associada à persistência de baixos níveis de desinfetante residual, reforça a necessidade de investigação da origem da contaminação. A eventual presença de microrganismos patogénicos associada à contaminação microbiológica da água pode determinar a ocorrência de doença, designadamente febre tifóide, gastroenterite vírica/bacteriana e hepatite A. Deverá ser investigada e corrigida a origem da contaminação e assegurada uma desinfeção eficaz, com posterior verificação analítica da qualidade da água. (13.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 10 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026)- Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento

(**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) A Autoridade de Saúde considera existir risco significativo para a saúde humana. Considera que "A recorrência da contaminação microbiológica, associada a baixos níveis de desinfetante residual, traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos e ocorrência de doença gastrointestinal e outras infeções. Determina a interrupção do abastecimento, informação aos utilizadores, investigação e correção das causas, desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a =200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).(28.08.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.09.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 31 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.09.2026) No dia 8 de setembro foi realizada uma nova campanha de amostragem e análise ao parâmetro Bactérias coliformes e o resultado já cumpria o respetivo Valor Paramétrico (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.09.2026)

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Borralhal**, dia 28 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **80 ufc/100ml** (Limite Lei: 0 ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) A Autoridade de Saúde considera existir **risco significativo para a saúde humana:** A presença de bactérias coliformes constitui um indicador de contaminação microbiológica e pode indiciar a presença de bactérias patogénicas com origem no trato intestinal. As bactérias coliformes encontram-se tanto nos esgotos como nas águas naturais, podendo algumas ser excretadas nas fezes de animais e humanos e multiplicar-se na água e no solo. A recorrência de resultados elevados, associada à persistência de baixos níveis de desinfetante residual, reforça a necessidade de investigação da origem da contaminação. A eventual presença de microrganismos patogénicos associada à contaminação microbiológica da água pode determinar a ocorrência de doença, designadamente febre tifóide, gastroenterite vírica/bacteriana e hepatite A. Deverá ser investigada e corrigida a origem da contaminação e assegurada uma desinfeção eficaz, com posterior verificação analítica da qualidade da água. (13.08.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 10 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 24 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.08.2026) A Autoridade de Saúde considera existir risco significativo para a saúde humana. Considera que "A recorrência da contaminação microbiológica, associada a baixos níveis de desinfetante residual, traduz risco significativo para a saúde humana, pela possível presença de microrganismos patogénicos e ocorrência de doença gastrointestinal e outras infeções. Determina a interrupção do abastecimento, informação aos utilizadores, investigação e correção das causas, desinfeção eficaz e verificação analítica. A interrupção deve manter-se até demonstração do restabelecimento da qualidade da água. Deve ser assegurado fornecimento alternativo de água, em quantidade e qualidade adequadas, a =200 m do fontanário (art. 31.º/5 do DL 69/2023, na redação do DL 149/2026).(28.08.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 31 de agosto confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.09.2026) No dia 8 de setembro foi realizada uma nova campanha de amostragem e análise ao parâmetro Bactérias coliformes e o resultado já cumpria o respetivo Valor Paramétrico (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (11.09.2026)

- na Zona de Abastecimento **Reservatório da Frágua**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **2ufc/100ml** (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema da Lanceiras**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **6ufc/100ml** (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema da Silveira 2**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **2ufc/100ml** (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema da Silveira 2**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Escherichia coli**: **1ufc/100ml** (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema do Seixo**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: **>100ufc/100ml** (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,39 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 10 de agosto demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,6 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (13.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema de Penedo do Cuco**, dia 23 de julho, incumprimento no parâmetro **Bactérias Coliformes**: 21ufc/100ml (Limite Lei: 0ufc/100ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (28/07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 28 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (14.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Escherichia coli: 15 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Escherichia coli: 14 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Borralhal**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 16 de julho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Escherichia coli: 12 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (21.07.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de julho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.08.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Baixo 1**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 12 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) A Autoridade de Saúde informa que a presença de coliformes constitui um indicador de possível vulnerabilidade do sistema de abastecimento e de potencial contaminação microbiológica da água, e determina que existe risco significativo para a saúde, restrições ao abastecimento. interrupção ao abastecimento e alerta aos consumidores. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**).

O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Baixo 2**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 21 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) A Autoridade de Saúde informa que a presença de coliformes constitui um indicador de possível vulnerabilidade do sistema de abastecimento e de potencial contaminação microbiológica da água, e determina que existe risco significativo para a saúde, restrições ao abastecimento. interrupção ao abastecimento e alerta aos consumidores. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Cima**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 14 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) A Autoridade de Saúde informa que a presença de coliformes constitui um indicador de possível vulnerabilidade do sistema de abastecimento e de potencial contaminação microbiológica da água, e determina que existe risco significativo para a saúde, restrições ao abastecimento. interrupção ao abastecimento e alerta aos consumidores. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Agadão - Felgueira**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,5** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**8,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.07.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Belazaima do Chão - Feridouro**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,6** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**8,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (01.07.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Baixo 1**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**8,2**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Baixo 2**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,6** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,6**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Avelal de Cima**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**8,2**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Castanheira do Vouga – Serra de Cima**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,5** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Macieira de Alcôba**, dia 11 de junho, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L).(15.06.2026) A Autoridade de Saúde determina que não existe risco significativo para a

saúde. A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 22 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,6**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (29.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Segadães - Segadães**, dia 26 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (27.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (27.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,34 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Reservatório da Frágua**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Manganês:** 59 µg/l Mn (Limite Lei 50 µg/l Mn) (26.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (26.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**60 µg/l Mn**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**<5 µg/l Mn**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,30 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (17.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema de Penedo do Cuco**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,33 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema de Doninhas**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**6,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Sistema da Arcas**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,7** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,30 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (5,6). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,29 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Reservatório de Vilarinho e do Cortez**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,30 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Reservatório da Frágua**, dia 21 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (Limite Lei 6,5 - 9,5 Escala Sorensen) (25.05.2026) O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,5 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (25.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,0**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,30 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (17.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Alumínio: 304 µg/l Al** (Limite Lei 200 µg/l Al). (21.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo

(**151 µg/l Al**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (05.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Enterococos: 2 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**11 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (17.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: >100 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (17.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 14 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026)) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**>100 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes: 50 ufc/100 ml** (Limite Lei: 0 ufc/100 ml). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (18.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**22 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**0 ufc/100 ml**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,2** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Irijó**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,8** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,0**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (17.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,9** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4 unidades de pH**). O parâmetro

Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (03.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Parada**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,2** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,7**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,4** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**6,1**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,8**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 5,3** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,9**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado <0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **ETA do Ringue de Rocas**, dia 14 de maio, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH: 6,0** (15.05.2026) A repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 29 de maio confirmou o incumprimento (**5,4**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado < 0,16 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (02.06.2026) Uma nova repetição da amostragem e da análise realizada em amostra do dia 11 de junho demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade ao longo do tempo (**7,5**). O parâmetro Desinfetante Residual apresentava o resultado 0,4 mg/L (Valor Recomendado entre 0,2 e 0,6 mg/L). (15.06.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo -Barrosa,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Clostridium perfringens** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo -Barrosa,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Lourizela,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (13.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Préstimo - Lourizela,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH** (10.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Préstimo - Salgueiro / Cabeço de Cão,** dia 9 de abril, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **pH** (10.04.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (27.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Cerqueira**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Parada** dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada persistiu (16.04.2026) A última análise de verificação demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro não teve continuidade. (23.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Portela**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Catives**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Irijó**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário de Covelo**, dia 12 de março, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (16.03.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário do Covelo**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Mouta**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (02.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

- na Zona de Abastecimento **Fontanário da Ribeirada**, dia 19 de janeiro, incumprimento do valor paramétrico no parâmetro **Bactérias coliformes** (22.01.2026) A repetição da amostragem e da análise demonstrou que a eventual não conformidade detetada neste parâmetro se deveu a situação pontual, que não teve continuidade ao longo do tempo. (15.04.2026) Incumprimento já fechado pela ERSAR.

Destes incumprimentos foi dado conhecimento às Autoridades de Saúde concelhias (AS), à ERSAR, às respetivas Uniões /Juntas de Freguesia e às Câmaras Municipais.

(atualizado em 19.10.2026)